



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 72 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) PARA FINS DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL”.**

**JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal De Lavrinhas, Estado De São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Lavrinhas no dia 6 de setembro de 2021, em período integral, para fins do feriado do dia da Independência do Brasil.

**ARTIGO 2º** - Excetuam-se, ficando a critério de seus respectivos Secretários, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantões.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 31 de agosto de 2021

*José Benedito da Silva*  
Prefeito  
CPF/MF: 087.986.878-32  
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

*Jose B.*  
**JOSÉ BENEDITO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.